Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT. 105

PUBLICADO NO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO.
EDIÇÃO Nº. 28
de 15 a 19/06/09

LEI Nº. 103/09

SÚMULA: Denomina de ENGENHEIRO YAROSLAU SESSAK, o Parque Industrial Zona Norte, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIMAR NUNES SCARPELINI E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Denomina de PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE ENGENHEIRO YAROSLAU SESSAK, o Parque Industrial Zona Norte, localizado na margem da Rodovia BR-369, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 17 dias do mês de junho de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal